



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

**Dispensa de Licitação nº 08/2024**

**Processo: 202400031001321**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de bobinas confeccionadas em papel térmico para 03 (três) relógios de ponto eletrônico da marca Madis.

**Base Legal:** Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da AGEHAB

**Empresa:** DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.346/0001-71.

**I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

Tratam os presentes autos de procedimento para a Contratação de empresa para fornecimento de bobinas confeccionadas em papel térmico para 03 (três) relógios de ponto eletrônico da marca Madis para atendimento das demandas da AGEHAB, especificadas no presente Termo de Referência, a serem prestados pela empresa **DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.490.346/0001-71.

**II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, Inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

*“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:*

*(...)*

*II – Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;”*

**III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação são os que seguem:

- Indicação de Recurso 183 (57116257)
- Programa de Desembolso Financeiro - PDF 2024436200142 (57248416)
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira 2024.4362.143 (57249000)

**IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (56632697) e Proposta de Preços da empresa (56491368)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN (57306673)

## V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em relação ao valor esta aquisição, cabe ressaltar que ela se encaixa no conceito de pequenas despesas que “são aquelas limitadas a 5% do valor previsto no inciso I, art. 29, Lei nº 13.303/2016, bem como no inciso II, art. 124, deste regulamento”, conforme prescrito no RILCC.

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (56632697). A contratada foi a empresa que apresentou menor cotação (56491368)

## VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 08/2024;**
- II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**
- III. Autorização da autoridade competente; **Proferida na Requisição de Despesas 56492222**
- IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II;**
- V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração;**
- VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração;**
- VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(56490914, 56490951, 56491316, 56491368)**
- VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **(57306673)**
- IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (56491539). Parecer Jurídico - 56905013.**
- X. Documentos de habilitação:
  - a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás e Certidão Municipal; **(57306673)**
  - b) Habilitação jurídica; **(56491123)**
  - c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso.

## VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **DMP COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.490.346/0001-71**, no valor de **R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)**, por 12 (doze), para Contratação de empresa para fornecimento de bobinas confeccionadas em papel térmico para 03 (três) relógios de ponto eletrônico da marca Madis para atendimento das demandas da

AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Após atendidos os pedidos acima, com parecer favorável dessa Assessoria e após atendidas as recomendações proferidas, serão inseridos aos autos a documentação financeira, a declaração de Dispensa e a ratificação do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **AQUILINO ALVES DE MACEDO, Assessor (a)**, em 01/03/2024, às 09:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **57306065** e o código CRC **2A1E8EAB**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0- , (62)3096-5041



Referência: Processo nº 202400031001321



SEI 57306065